



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste -  
URFbio Centro Oeste



Nº. 11/2018

Data: 23/11/2018

**JT 85056971 5 BR**

Arcos-MG, 23 de novembro de 2018

**Ofício NRRÁ Arcos nº. 11/2018**

**Ref: Comunica arquivamento do processo nº. 13020000756/16**

Prezado,

Considerando que foi formalizado o processo nº. **13020000756/16** em **12/12/2016** solicitando **supressão de cobertura vegetal nativa** em **2,087 ha**, no **Sítio Benfica**, matrícula **2.663**, município de **Carmópolis de Minas/MG**;

Considerando que o requerente foi notificado para proceder à apresentação de informações complementares;

Considerando que tal notificação fora devidamente recebida e que o prazo concedido no ofício supra mencionado transcorreu sem que fosse juntada a documentação solicitada;

Considerando as determinações da legislação vigente, em especial a previsão contida no artigo 23 e no inciso II, do artigo 33, ambos do Decreto Estadual nº.47.383/2018, no artigo 26, da Deliberação Normativa COPAM 217/17 e ante a impossibilidade de suprimento de ofício da omissão, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei estadual 14.184/2002;

Considerando que "A administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (artigo 50, da Lei nº. 14.184/2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do processo de supressão de vegetação nativa.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Nathália Gomes Severo**  
MASP 752.701-3

\_\_\_\_\_  
**Gleison Ribeiro Frade**  
MASP 1.458.295-1

**José Gonçalves Canhestro**  
**Praça dos Ex-Combatentes, nº. 277, Apto 102**  
**Bairro Centro**  
**Cláudio-MG - CEP: 35.530-000**

Núcleo de Apoio Regional de Arcos  
Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 33, Bairro Centro, Arcos-MG, CEP: 35.588-000